



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.947, de 19 de dezembro de 1.979

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 3.903/79-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica autorizado, um aumento de Cr\$.1,50 - (um cruzeiro e cinquenta centavos), sobre a atual tarifa de Cr\$.5,00 (cinco cruzeiros), de que trata o Decreto nº 1.932/79, a qual passa a ser de Cr\$.6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessionária "Viação Santa Najat Ltda".

ARTIGO 2º - As passagens escolares continuão a ser cobradas na base de 50% do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - A Concessionária manterá afixada em local bem visível, no interior de cada ônibus e na Agência respectiva, cartela ou tabela onde venham indicadas em caracteres de fácil percepção, os valores das respectivas tarifas.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1.979


ANGELO CASTELLO

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Exp. e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO